



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DO ALGARVE

Foi assinado a revisão do Contrato Coletivo entre o SITESE e a ACRAL, Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve.

A tabela salarial e demais cláusulas de expressão pecuniária entram em vigor a 1 de janeiro de 2024 para os associados do SITESE filiados.

Nível	Âmbito Profissional	Salário
A	Analistas sistemas Chefe escritório Chefe serviços Encarregado Encarregado geral Gerente comercial Gerente supermercado/loja	1 098,00 €
B	Assistente administrativo Caixeiro encarregado Chefe compras Chefe equipa (electricista) Chefe secção Chefe vendas Sub-gerente Encarregado armazém Encarregado de carnes Guarda-livros Inspector vendas Mestre ou mestra Operador fiscal caixa Programador Secretária direcção	947,00 €
C	1.º caixeiro 1.º escriturário Caixa balcão 1.ª Acabador móveis 1.ª Ajudante mestre ou mestra Caixa escritório Estagiária programação Expositor - Decorador Fiel armazém Montador móveis Motorista pesados Oficial (electricista) Oficial relojoeiro 1.ª Operador supermercado/loja especializado Primeiro oficial de carnes Promotor vendas Prospector vendas Vendedor ou técnico vendas	934,00 €
D	2.º caixeiro 2.º escriturário Caixa balcão 2.ª Acabador móveis 2.ª Conferente Motorista ligeiros Oficial especializado (têxteis) Operador supermercado/loja 1.ª Recepcionista Relojoeiro 2.ª Segundo oficial de carnes	904,00 €

E	3.º caixeiro 3.º escriturário, Caixa balcão 3.ª Ajudante motorista Caixa balcão Cobrador Oficial costureira e bordadora especializada Oficial relojoeiro 3.ª Operador supermercado/loja 2.ª Pré oficial (electricista) Telefonista	880,00 €
F	Bordadora Costureira Distribuidor Operadoras máquinas Praticante de carnes do 2.º ano Servente Servente limpeza	861,00 €
G	Ajudante relojoeiro Caixeiro ajudante Estagiário 3.º ano Operador ajudante supermercado/loja de 2.ª Praticante de carnes do 1.º ano	855,00 €
H	Ajudante (electricista) Estagiário 2.º ano Operador ajudante supermercado/loja 1.º ano	855,00 €
I	Estagiário 1.º ano	855,00 €

ABONO PARA FALHAS

Aos trabalhadores com funções de caixa ou que tenham a seu cargo recebimento de numerário, será atribuído um abono mensal de 18,00€, desde que sejam responsáveis pelas falhas.

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

Aos trabalhadores com funções de caixa ou que tenham a seu cargo recebimento de numerário, será atribuído um abono mensal de 18,00€, desde que sejam responsáveis pelas falhas.

DIUTURNIDADES

As retribuições certas auferidas pelos profissionais sem acesso obrigatório são acrescidas de uma diuturnidade, no valor unitário de 14,40€, por cada três anos de permanência na categoria, até ao limite de três diuturnidades.

DESLOCAÇÕES

Pagamento das refeições, alojamentos e transporte necessários, nos seguintes termos:

Diária – 37,40 €;

Alojamento e pequeno-almoço – 20,00 €;

Pequeno-almoço - 2,60 €;

Almoço, jantar ou ceia – 11,25 €;

ou pagamento das despesas contra a apresentação de documentos comprovativos;

**Pela dignidade no trabalho e na vida.
Pela segurança Profissional.
Sindicalize-se!**

Lisboa, 9 de abril de 2024

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@sitese.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@sitese.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@sitese.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@sitese.pt

